

## **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATA DA 4<sup>a</sup> SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2011 TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Marcos Martins Torres, Cleonilson Nicácio Silva e Marcus Vinicius Oliveira dos Santos.

Ausente, justificadamente, o Ministro Carlos Alberto Marques Soares.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Roberto Coutinho.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

## **JULGAMENTOS**

**HABEAS CORPUS Nº 0000205-90.2010.7.00.0000 - RJ** - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **PACIENTE:** WANDERSON DE LIMA FERREIRA, Sd Ex, preso, respondendo à IPD nº 0000169-97.2010.7.01.0201, perante a 2<sup>a</sup> Auditoria da 1<sup>a</sup> CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte da MM. Juíza-Auditora do mencionado Juízo, impetrava o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, a concessão de liberdade provisória. No mérito, pede a confirmação do pedido liminar para que seja declarada a ilegalidade da sua prisão. **IMPETRANTES:** Drs. Alexandre Wagner de Souza e Fernando de Araujo Menezes Júnior.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e concedeu a ordem de **Habeas Corpus**, em favor do Sd Ex WANDERSON DE LIMA FERREIRA, expedindo-se o competente Alvará de Soltura, se por outro motivo não estiver preso.

**HABEAS CORPUS Nº 0000187-69.2010.7.00.0000 - AM** - Relator Ministro RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO. **PACIENTE:** DANILDO DO PRADO OLIVEIRA e WELLINGTON SOUZA VILELA, Sds Aer, presos preventivamente, respondendo à Ação Penal Militar nº 0000159-32.2010.7.12.0012, perante a Auditoria da 12<sup>a</sup> CJM, alegando estarem sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetraram o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, a expedição **incontinenti** de alvará de soltura até o julgamento final do presente **writ**. No mérito, pedem a confirmação do pedido liminar para que respondam ao processo em liberdade. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e concedeu a ordem de **Habeas Corpus**, ratificando o deferimento do pedido liminar, para que os Pacientes Sds Aer DANILDO DO PRADO OLIVEIRA e WELLINGTON SOUZA VILELA respondam o processo em liberdade, se por **al** não estiverem presos.

**HABEAS CORPUS Nº 0000009-86.2011.7.00.0000 - BA** - Relator Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. **PACIENTE:** ANDERSON COUTINHO ANUNCIAÇÃO, Sd Ex, desertor, preso cautelarmente, respondendo à IPD nº 0000107-22.2010.7.06.0006 em trâmite na Auditoria da 6<sup>a</sup> CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetrava o presente **Habeas Corpus**, pedindo, liminarmente, o relaxamento da prisão ou a concessão da liberdade provisória. No mérito a confirmação do pedido de liminar. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e denegou a ordem de **Habeas Corpus**.

**HABEAS CORPUS Nº 0000188-54.2010.7.00.0000 - RJ** - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA.

**PACIENTE:** ANA MARIA LEAL ALMEIDA, Civil, respondendo à Ação Penal Militar nº 0000035-16.2009.7.01.0101, perante a 1<sup>a</sup> Auditoria da 1<sup>a</sup> CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, o sobrerestamento do andamento do feito até o julgamento final do presente **writ**. No mérito, pede o trancamento da Ação Penal. **IMPETRANTES:** Drs. Carlos Nicodemos e Ian Luiz Silva e Silva.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e denegou a ordem de **Habeas Corpus**, por falta de amparo legal.

**HABEAS CORPUS Nº 0000200-68.2010.7.00.0000 - AM** - Relator Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. **PACIENTE:** MANOEL

MESSIAS DA COSTA, 3º Sgt Mar, submetido a medida de segurança nos autos da Execução de Sentença referente à Ação Penal Militar nº 504/09-5, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 12<sup>a</sup> CJM, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, que seja posto **incontinenti** em liberdade. No mérito, pede que seja deferido o **writ**, a fim de anular a Decisão que converteu o tratamento ambulatorial em medida de segurança, declarando extinta a execução da referida medida. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, após o voto do Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA (Relator), que denegava a ordem de **Habeas Corpus** impetrada. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR acompanhava o Ministro Relator. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA, MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, RENALDO QUINTAS MAGIOLI, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS, RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO, ALVARO LUIZ PINTO, FERNANDO SÉRGIO GALVÃO, MARCOS MARTINS TORRES e MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS aguardam o retorno de vista.

**HABEAS CORPUS Nº 0000186-84.2010.7.00.0000 - MG** - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **PACIENTE:** MARILENE

TRINDADE SOUZA SILVA, Civil, respondendo à Ação Penal Militar nº 0000008-49.2009.7.04.0004 perante a Auditoria da 4<sup>a</sup> CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte da MM. Juíza-Auditora do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, o trancamento da Ação Penal.

**IMPETRANTES:** Drs. Luiz Roberto Coura Paiva e Pablo Rocha Campos.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e denegou a ordem de **Habeas Corpus**, por falta de amparo legal.

**HABEAS CORPUS Nº 0000007-19.2011.7.00.0000 - BA** - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **PACIENTE:** ALÉCIO

SANTOS COSTA, Sd Ex, desertor, respondendo à Ação Penal nº 0000002-11.2011.7.06.0006, perante a Auditoria da 6<sup>a</sup> CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do Sr. Comandante do 35º Batalhão de Infantaria, impetra o presente **Habeas Corpus**, pedindo a concessão da ordem para que seja posto imediatamente em liberdade. **IMPETRANTE:** Dr. Francisco Antonio Moreira Marques.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e denegou a ordem de **Habeas Corpus**, por falta de amparo legal.

**HABEAS CORPUS Nº 0000204-08.2010.7.00.0000 - RJ** - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. **PACIENTE:**

CLAUDIMIR CAMPOS, 2º Sgt Ex, respondendo à IPD nº 0000278-23.2010.7.01.0101, perante a 1<sup>a</sup> Auditoria da 1<sup>a</sup> CJM, alegando estar na iminência de sofrer constrangimento ilegal, impetra o presente **Habeas Corpus** preventivo, requerendo, liminarmente, a expedição de salvo-conduto. No mérito, pede a confirmação da ordem. **IMPETRANTE:** Dr. Leoncio Fernandes Andrade.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do **Habeas Corpus** e denegou a ordem por ausência de ato ilegal ou abusivo. Presidência do Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

**APELAÇÃO Nº 0000001-61.2008.7.05.0005 - PR** - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** GABRIEL LUIZ REIF, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de prisão, como inciso no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 17/11/2009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar suscitada pela Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora), de extinção da punibilidade, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, com fulcro no art. 123, inciso IV, c/c o art. 125, inciso VII, §1º, 129 e 133, todos do CPM. Os Ministros JOSÉ COËLHO FERREIRA, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA e MARCOS MARTINS TORRES acompanhavam a Ministra Revisora. Em seguida, o Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto do Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS (Relator), preliminarmente, julgou prejudicado o apelo, por manifesta perda da condição de prosseguibilidade, determinando o seu arquivamento e concedendo **Habeas Corpus** de ofício para tornar sem efeito a Sentença hostilizada. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará voto vencido quanto à preliminar e declaração de voto. Presidência do Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

**APELAÇÃO Nº 0000047-67.2009.7.03.0103 - RS** - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE:** SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO FILHO, Sd Ex, condenado à pena de 04 meses de prisão, como inciso no art. 187 do CPM, c/c o art. 26, parágrafo único, do CP, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 24/05/2010. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar suscitada pelo Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA, que declarava a nulidade do processo, com renovação, a partir da submissão do Apelante à inspeção de saúde, mantendo-se a exclusão do desertor do serviço ativo do Exército. **No mérito, por unanimidade**, deu provimento ao apelo da defesa para, reformando a sentença, absolver o Sd Ex SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO FILHO, com fulcro no art. 439, alínea "d", do CPPM. O Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA fará declaração de voto. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

**APELAÇÃO (FO) Nº 0000020-42.2008.7.02.0202 - SP** - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição do Sd Ex JHONY DE OLIVEIRA SANTANA, do crime previsto no art. 290, **caput**, do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 6/10/2009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade** negou provimento ao apelo do Ministério Público Militar, para manter a sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

**APELAÇÃO Nº 0000012-33.2009.7.09.0009 - MS** - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. Revisor Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. **APELANTE:** RODRIGO MACHADO FERREIRA, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como inciso no art. 290 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, de 16/12/2009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo defensivo, mantendo na íntegra a sentença **a quo**. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

**APELAÇÃO (FO) Nº 0000011-85.2005.7.02.0202 - SP** - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. Revisor Ministro MARCOS MARTINS TORRES. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de JOSÉ FRANCISCO THOMAZI, Civil, do crime previsto no art. 251, § 3º, c/c o art. 80, tudo do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 11/3/2008. Adv. Dr. Miguel Romano Júnior.

O Tribunal, **por unanimidade** deu provimento ao apelo do Ministério Pùblico Militar para, reformando a sentença, condenar o Civil FRANCISCO THOMAZI à pena de 02 anos de reclusão, como inciso no art. 251, **caput**, concedendo-lhe o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, nos termos do art. 84 do CPM e 606 do CPPM, devendo cumprir as condições previstas no art. 626 do CPPM, excetuada a da alínea 'a', designando o Juiz-Auditor prolator da Sentença para presidir a audiência admonitória, **ex vi** do art. 611 do mesmo Diploma Legal. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 18h05.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação (FO) - 006-71.2007.7.03.0103 (FJF/MEG) 1aAUD3aCJM proc 26/07-2 Adv LAURI KRÜGER
- 2 - Apelação (FO) - 0000008-75.2006.7.03.0103 (FJF/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00004/07-9 Advs JOAO ALDORI DE OLIVEIRA JUNIOR e OTÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS BURLE CARDOSO
- 3 - Apelação (FO) - 0000014-37.2008.7.09.0009 (MEG/MMT) AUD9aCJM proc 00017/08-5 Adv SINARA ALESSIO PEREIRA
- 4 - Apelação - 0000015-55.2009.7.10.0010 (RNC/OPS) AUD10aCJM proc 00015/09-9 Adv<sup>a</sup> DPU
- 5 - Apelação - 0000051-33.2010.7.11.0011 (RNC/JCF) AUD11aCJM proc 00026/10-3 Adv<sup>a</sup> DPU
- 6 - Apelação - 0000011-41.2009.7.06.0006 (RQM/MEG) AUD6aCJM proc 00010/09-4 Adv<sup>a</sup> DPU
- 7 - Embargos - 0000020-22.2006.7.12.0012 (MMT/JCF) AP(FO) 2008.01.051007-9 Adv<sup>a</sup> DPU
- 8 - Apelação (FO) - 0000002-30.2008.7.02.0102 (MMT/OPS) 1aAUD2aCJM proc 00004/08-2 Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES
- 9 - Apelação (FO) - 0000006-31.2006.7.09.0009 (WOB/MEG) AUD9aCJM proc 00051/06-2 Adv<sup>a</sup> DPU
- 10 - Apelação (FO) - 0000053-71.2008.7.11.0011 (FSG/JCF) AUD11aCJM proc 00033/08-8 Adv<sup>a</sup> DPU
- 11 - Apelação - 0000042-11.2010.7.03.0103 (FJF/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00014/10-4 Adv<sup>a</sup> DPU
- 12 - Apelação - 0000034-25.2010.7.03.0203 (ALP/JCF) 2aAUD3aCJM proc 00013/10-6 Adv<sup>a</sup> DPU
- 13 - Apelação - 0000017-86.2007.7.07.0007 (ALP/OPS) AUD7aCJM proc 00045/08-2 Adv<sup>a</sup> DPU
- 14 - Apelação (FO) - 0000005-39.2006.7.06.0006 (FSG/OPS) AUD6aCJM proc 00012/07-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 15 - Apelação (FO) - 0000015-35.2003.7.11.0011 (FJF/OPS) AUD11aCJM proc 00008/04-0 Adv<sup>a</sup>s AUGUSTO EUDALDO MORAIS DE LIMA e MARCELO DE SOUSA VIEIRA
- 16 - Apelação - 0000014-67.2008.7.08.0008 (ALP/AVO) AUD8aCJM proc 00015/08-4 Adv MAURÍCIO SILVA PEREIRA
- 17 - Apelação - 0000041-27.2008.7.02.0102 (ALP/AVO) 1aAUD2aCJM proc 00024/09-1 Adv<sup>a</sup> DPU
- 18 - Apelação - 0000012-61.2009.7.01.0201 (FSG/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00027/09-8 Adv<sup>a</sup>s ARTUR SOUZA RAMOS e IRIS RENÊ BRITO DE MATTOS
- 19 - Embargos (FO) - 0000003-73.2008.7.03.0203 (FSG/MEG) 2aAUD3aCJM proc 00006/08-8 Adv LILIANE PEREIRA MOREIRA
- 20 - Apelação - 0000007-67.2009.7.03.0303 (FSG/MEG) 3aAUD3aCJM proc 00005/09-8 Adv<sup>a</sup> DPU
- 21 - Apelação (FE) - 0000011-55.2009.7.02.0102 (FSG/JCF) 1aAUD2aCJM proc 00510/09-3 Adv<sup>a</sup> DPU
- 22 - Apelação - 0000014-85.2010.7.01.0301 (RNC/AVO) 3aAUD1aCJM proc 00056/10-0 Adv<sup>a</sup> DPU

- 23 - Apelação - 0000010-04.2007.7.10.0010 (OPS/ALP) AUD10aCJM proc 00007/08-8 Adv<sup>a</sup> DPU
- 24 - Apelação - 0000045-94.2008.7.01.0101 (ALP/OPS) 1aAUD1aCJM proc 00010/09-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 25 - Apelação - 0000038-95.2008.7.08.0008 (RQM/OPS) AUD8aCJM proc 00003/09-4 Adv KELER BELMONTE LOUREIRO
- 26 - Apelação - 0000008-70.2009.7.03.0103 (FJF/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00012/09-8 Adv<sup>a</sup> DPU
- 27 - Apelação - 0000017-25.2009.7.10.0010 (MEG/JAS) AUD10aCJM proc 00005/10-7 Adv<sup>a</sup> DPU
- 28 - Apelação - 0000017-62.2009.7.02.0102 (MEG/MMT) 1aAUD2aCJM proc 00013/09-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 29 - Embargos - 0000016-20.2007.7.00.0000 (ALP/OPS) RDIIOF 2007.01.000056-3 Adv MARCOS VINICIUS RODRIGUES CESAR DORIA
- 30 - Apelação - 0000010-39.2010.7.01.0401 (JCF/JAS) 4aAUD1aCJM proc 00024/10-9 Adv<sup>a</sup> DPU
- 31 - Apelação - 0000037-06.2008.7.05.0005 (JCF/ALP) AUD5aCJM proc 00007/10-9 Adv<sup>a</sup>s BIANCA VICENZI, JOSÉ VITOR VICENZI JUNIOR, MARIA CLARA WENDT DREVECK, PAULO CESAR DE VASCONCELOS PINHEIRO e RAULINO ALFREDO CAMPOS
- 32 - Apelação - 0000130-71.2008.7.01.0201 (MEG/JAS) 2aAUD1aCJM proc 00022/09-6 Adv<sup>a</sup> DPU
- 33 - Apelação - 0000016-05.2008.7.02.0202 (RQM/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00031/08-8 Adv<sup>a</sup> DPU
- 34 - Apelação - 0000025-35.2010.7.11.0011 (AVO/FJF) AUD11aCJM proc 00013/10-9 Adv<sup>a</sup> DPU
- 35 - Apelação (FO) - 0000006-57.2007.7.07.0007 (MEG/WOB) AUD7aCJM proc 00049/07-0 Adv DIÓGENES GOMES VIEIRA
- 36 - Embargos - 0000019-36.2008.7.03.0103 (WOB/OPS) AP(FO) 2009.01.051516-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 37 - Apelação (FO) - 0000026-59.2006.7.11.0011 (MEG/MMT) AUD11aCJM proc 00055/06-5 Advs DANILo DE ALMEIDA MARTINS, HAMAN TABOSA DE MORAES E CORDOVA e JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO
- 38 - Apelação - 0000140-72.2009.7.01.0301 (JCF/FJF) 3aAUD1aCJM proc 00029/10-2 Adv ARTUR OSVALDO CARDOSO VIEIRA FILHO
- 39 - Apelação - 0000020-75.2009.7.03.0203 (JCF/JAS) 2aAUD3aCJM proc 00024/09-4 Adv<sup>a</sup> DPU
- 40 - Apelação - 0000035-36.2008.7.05.0005 (FSG/MEG) AUD5aCJM proc 00052/08-2 Adv<sup>a</sup> DPU
- 41 - Apelação - 0000017-82.2008.7.06.0006 (RNC/JCF) AUD6aCJM proc 00003/09-8 Adv<sup>a</sup> DPU
- 42 - Apelação (FO) - 0000002-40.2002.7.02.0102 (JAS/JCF) 1aAUD2aCJM proc 00003/05-1 Adv JOSÉ GERALDO WINTHER DE CASTRO
- 43 - Apelação (FO) - 0000010-64.2007.7.08.0008 (FSG/JCF) AUD8aCJM proc 00030/08-3 Advs ALBERTO INDEQUI, ALINE DA COSTA AMANAJÁS, DANIEL A B DE CASTILHO, FÁBIO RODRIGO P CAMPOS, JAQUELINE NORONHA, LARISSA F SALES e ROBERTA ANDRÉA CANELAS AGUILERA
- 44 - Apelação (FO) - 0000008-09.2004.7.01.0101 (MMT/MEG) 1aAUD1aCJM proc 00009/06-7 Adv<sup>a</sup> JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 45 - Apelação - 0000068-89.2009.7.05.0005 (AVO/FSG) AUD5aCJM proc 00009/10-1 Adv<sup>a</sup> DPU
- 46 - Apelação (FO) - 0000009-55.2009.7.03.0103 (OPS/FJF) 1aAUD3aCJM proc 00003/09-9 Adv<sup>a</sup> DPU
- 47 - Apelação - 0000115-50.2009.7.01.0401 (WOB/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00526/09-0 Adv<sup>a</sup> DPU

- 48 - Apelação - 0000046-82.2009.7.03.0103 (OPS/FJF) 1aAUD3aCJM proc 00022/09-3 Adv<sup>a</sup> DPU
- 49 - Embargos - 0000002-53.2008.7.08.0008 (MMT/JCF) AP(FO) 2009.01.051528-3 Adv<sup>a</sup> DPU
- 50 - Apelação (FO) - 0000001-52.2001.7.10.0010 (RNC/JCF) AUD10aCJM proc 00009/02-1 Adv<sup>a</sup>s ANTÔNIA ORMEZINDA SAMPAIO, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA, HUGO DE MENEZES REBOUÇAS, JOSEFA RITA DA SILVA e M. MICIAS BEZERRA
- 51 - Apelação - 0000013-41.2009.7.05.0005 (MEG/ALP) AUD5aCJM proc 00022/09-4 Adv<sup>a</sup> DPU
- 52 - Apelação (FO) - 0000003-69.2009.7.02.0202 (ALP/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00007/09-8 Adv DANIEL DO PRADO ALVARENGA
- 53 - Apelação - 0000041-50.2008.7.08.0008 (ALP/AVO) AUD8aCJM proc 00506/09-6 Adv<sup>a</sup> DPU
- 54 - Apelação - 0000004-12.2009.7.04.0004 (ALP/MEG) AUD4aCJM proc 00009/09-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 55 - Embargos - 0000041-05.2009.7.01.0301 (MEG/WOB) AP(FO) 2009.01.051626-3 Adv<sup>a</sup> DPU
- 56 - Apelação - 0000038-88.2008.7.05.0005 (MMT/OPS) AUD5aCJM proc 00010/09-6 Adv<sup>a</sup> DPU
- 57 - Apelação - 0000045-60.2009.7.11.0011 (FJF/AVO) AUD11aCJM proc 00041/09-9 Adv<sup>a</sup> DPU
- 58 - Apelação - 0000022-77.2009.7.09.0009 (JAS/JCF) AUD9aCJM proc 00013/09-8 Adv<sup>a</sup> DPU
- 59 - Apelação - 0000028-81.2008.7.07.0007 (AVO/RQM) AUD7aCJM proc 00076/08-5 Adv<sup>a</sup> DPU
- 60 - Apelação - 0000013-07.2010.7.05.0005 (AVO/RQM) AUD5aCJM proc 00019/10-7 Adv<sup>a</sup> DPU
- 61 - Apelação - 0000017-21.2010.7.09.0009 (AVO/FSG) AUD9aCJM proc 00023/10-7 Adv<sup>a</sup> DPU
- 62 - Apelação - 0000011-70.2010.7.03.0303 (AVO/RQM) 3aAUD3aCJM proc 00003/10-9 Adv<sup>a</sup> DPU
- 63 - Revisão Criminal - 0000078-55.2010.7.00.0000 (MEG/FSG) AUD12aCJM proc 00052/08-9 Adv<sup>a</sup> DPU
- 64 - Apelação (FO) - 0000013-49.2007.7.07.0007 (FJF/OPS) AUD7aCJM proc 00049/08-8 Adv<sup>a</sup> LUCIMERE DE JESUS NUNES DE CASTRO
- 65 - Recurso em Sentido Estrito - 0000062-78.2009.7.01.0301 (RQM) 3aAUD1aCJM inq 000067/09 Adv<sup>a</sup> PENÉLOPE ROCHA PEREZ
- 66 - Habeas Corpus - 0000001-12.2011.7.00.0000 (FJF) EMB(FO) 2003.01.049013-6 Adv WELLINGTON VIEIRA MARTINS JUNIOR
- 67 - Apelação - 0000029-67.2009.7.02.0202 (FJF/AVO) 2aAUD2aCJM proc 00043/09-4 Adv<sup>a</sup> DPU
- 68 - Apelação - 0000034-35.2008.7.12.0012 (FJF/JCF) AUD12aCJM proc 00038/08-6 Adv<sup>a</sup> MARIA ALMEIDA DE JESUS
- 69 - Apelação - 0000088-20.2009.7.07.0007 (RNC/JCF) AUD7aCJM proc 00001/10-7 Adv<sup>a</sup> DPU
- 70 - Apelação - 0000137-38.2009.7.11.0011 (RNC/AVO) AUD11aCJM proc 00001/10-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 71 - Conselho de Justificação - 0000006-10.2006.7.00.0000 (RNC/OPS) Adv BRUNO S DE MENEZES
- 72 - Apelação - 0000044-68.2009.7.08.0008 (AVO/RQM) AUD8aCJM proc 00027/09-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 73 - Apelação - 0000003-11.2009.7.11.0011 (MEG/FJF) AUD11aCJM proc 00051/09-4 Adv<sup>a</sup> DPU

- 74 - Embargos - 0000018-63.2009.7.05.0005 (MEG/RQM) AP 2010.01.000025-7 Adv<sup>a</sup> DPU
- 75 - Apelação (FO) - 0000004-30.2008.7.01.0101 (MMT/MEG) 1aAUD1aCJM proc 00017/08-6 Adv SETIMIO CORREIA LETRA MICHEL
- 76 - Apelação - 0000010-23.2008.7.05.0005 (JCF/ALP) AUD5aCJM proc 00044/08-3 Adv<sup>a</sup> DPU
- 77 - Apelação - 0000132-95.2009.7.01.0301 (AVO/WOB) 3aAUD1aCJM proc 00066/09-1 Adv<sup>a</sup> DPU
- 78 - Apelação (FO) - 0000003-11.2005.7.02.0202 (OPS/RNC) 2aAUD2aCJM proc 00023/06-9 Advs ALEXANDRE RAHAL, ANA PAULA NEDAVASKA, CARLOS ALBERTO VIEIRA DE GOUVEIA, CARLOS ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS, IBERÊ BANDEIRA DE MELLO, JOSÉ ROBERTO SODERO VICTÓRIO e JÚLIO CÉSAR ROSA DIAS
- 79 - Apelação (FO) - 0000001-02.2006.7.06.0006 (OPS/ALP) AUD6aCJM proc 00015/06-1 Advs ALLAN ABBEHUSEN DE SANTANA e ANTONIO EDILPE BAHIANA NERI
- 80 - Apelação - 0000038-61.2009.7.08.0008 (FSG/OPS) AUD8aCJM proc 00508/09-9 Adv<sup>a</sup> DPU
- 81 - Apelação - 0000162-33.2009.7.01.0301 (MMT/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00009/10-1 Adv DOUGLAS RUDY DA SILVEIRA REZENDE
- 82 - Embargos - 0000004-57.2007.7.08.0008 (MMT/JCF) AP(FO) 2008.01.051201-2 Adv<sup>a</sup>s ANTÔNIO NONATO AMARAL JÚNIOR e CARLOS EDUARDO RESENDE DE MELO
- 83 - Embargos (FO) - 0000012-02.2007.7.02.0202 (FJF/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00029/07-5 Adv SERGIO BERTAGNOLI
- 84 - Apelação - 0000001-37.2006.7.01.0201 (JCF/RNC) 2aAUD1aCJM proc 20/08-5 Adv AGOSTINHO CAMPOS
- 85 - Recurso em Sentido Estrito - 000138-86.2010.7.11.0011 (RNC) AUD11aCJM proc 0051/10-8 Adv<sup>a</sup> DPU
- 86 - Apelação (FO) - 0000030-58.2004.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 87 - Recurso em Sentido Estrito - 0000066-60.2010.7.02.0202 (WOB) 2aAUD2aCJM inq 0066/10 Adv<sup>a</sup> DPU
- 88 - Recurso em Sentido Estrito - 0000183-90.2010.7.01.0101 (JAS) 1aAUD1aCJM inq 000178/10 Adv<sup>a</sup> DPU
- 89 - Embargos - 0000044-57.2009.7.01.0301 (JCF/RNC) AP 2010.01.000122-9 Adv<sup>a</sup> DPU
- 90 - Apelação (FO) - 0000014-69.2007.7.02.0202 (MEG/WOB) 2aAUD2aCJM proc 00052/07-7 Adv JULIANA GODOY TROMBINI
- 91 - Apelação - 0000016-78.2007.7.11.0011 (MEG/RQM) RSE(FO) 2008.01.007497-5 Advs CARLOS ALBERTO GOMES e VALÉRIA DA SILVA RAMOS
- 92 - Apelação (FO) - 0000005-16.2006.7.10.0010 (JAS/MEG) AUD10aCJM proc 00017/07-5 Advs JOÃO MARCELO LIMA PEDROSA e PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO
- 93 - Conselho de Justificação - 0000009-91.2008.7.00.0000 (MMT/JCF) Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

(Ata aprovada em 9/2/2011)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretaria do Tribunal Pleno

